



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES
.....
CÂMARA MUNICIPAL

Minuta da ATA Nº 9 / 2026

----- Reunião Ordinária de 06 de março de 2026 no Salão Nobre da Câmara Municipal -----

----- Hora de abertura da reunião: 15:00 -----

----- Presentes à reunião: -----

- Presidente: Nuno Alexandre Figueiredo Neves,
- Vice-Presidente: Luís Miguel Alves Novo,
- Vereador: Miguel Ângelo Simões Almeida Marta Soares,
- Vereadora: Elisabete Maria Rosas Marques,
- Vereadora: Ana Lara Henriques de Oliveira,

----- Havendo quórum, o Sr. Presidente saudou os presentes e declarou aberta a reunião. ---

-----**Ordem do dia**-----

PRESIDÊNCIA;

1 - Proposta – Defesa da Criação de Ligação Regular de Transporte Público entre Vila Nova de Poiares e a Estação do Metrobus da Lousã;

Para este assunto foi presente a proposta do PSD – Partido Social Democrata, que a seguir se transcreve:

“PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DEFESA DA CRIAÇÃO DE LIGAÇÃO REGULAR DE TRANSPORTE PÚBLICO ENTRE VILA NOVA DE POIARES E A ESTAÇÃO DO METROBUS DA LOUSÃ

Considerando que:

1. A mobilidade intermunicipal constitui um fator essencial para o acesso ao emprego, ao ensino, à saúde e aos serviços públicos, assumindo particular relevância para as populações do interior da Região de Coimbra;
2. As autarquias locais exercem atribuições no domínio dos transportes e comunicações, nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea g), da Lei n.º 75/2013;
3. A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, enquanto entidade intermunicipal, detém competências em matéria de planeamento, gestão e coordenação dos sistemas de transportes intermunicipais, nos termos dos artigos 81.º e 82.º da Lei n.º 75/2013 e do modelo de competências atualmente em vigor;
4. A implementação do sistema Metrobus no eixo Lousã–Coimbra constitui uma infraestrutura estruturante de mobilidade regional, integrada no sistema intermunicipal de transportes, não contemplando, contudo, o território do Município de Vila Nova de Poiares no seu traçado direto;
5. A ausência de passagem ou de estação do sistema Metrobus em Vila Nova de Poiares implica que o concelho não beneficie, de forma direta e automática, deste novo meio de transporte, sendo a inexistência de uma ligação regular e devidamente articulada com a estação do Metrobus da Lousã suscetível de limitar o acesso dos munícipes poiarenses ao referido sistema;

6. Esta situação pode traduzir-se numa desigualdade prática no acesso a uma infraestrutura de âmbito regional, contrariando princípios de equidade territorial e de coesão no acesso aos serviços públicos de mobilidade;
7. Vila Nova de Poiares integra a área de influência funcional do eixo Lousã–Coimbra, verificando-se uma procura significativa de deslocações quotidianas para efeitos de trabalho, ensino e acesso a serviços;
8. Nos termos do artigo 35.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 75/2013, o Presidente da Câmara Municipal representa o Município nas entidades intermunicipais, exercendo essa representação em conformidade com as orientações e posições definidas pelo órgão executivo municipal.

Assim, **propõem-se:**

1. Assumir, como posição institucional do Município de Vila Nova de Poiares, a defesa da criação de uma ligação regular de transporte público entre Vila Nova de Poiares e a estação do Metrobus da Lousã, preferencialmente articulada com os horários do referido sistema;
2. Mandatar o Presidente da Câmara Municipal, enquanto representante do Município na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, para promover a inclusão deste tema na ordem de trabalhos do órgão competente da CIM, defendendo a necessidade de análise e avaliação da viabilidade da referida ligação;
3. Determinar o envio de ofício institucional à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no prazo máximo de 10 dias úteis, dando conhecimento da presente deliberação e solicitando a análise da criação da ligação regular entre Vila Nova de Poiares e a estação do Metrobus da Lousã, no âmbito da rede intermunicipal de transportes;
4. Solicitar ao Presidente da Câmara Municipal que informe o Executivo Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sobre as diligências efetuadas no âmbito da presente deliberação, bem como sobre o respetivo enquadramento ou resposta obtida, caso já exista.”

A Câmara deliberou aprovar a proposta do PSD, nos termos apresentados, em defesa da criação de ligação regular de Transporte Público entre Vila Nova de Poiares e a Estação de Metro Bus da Lousã, tendo em consideração a posição apresentada pela Sra. Vereadora Lara Oliveira, do PS.

O Ponto foi aprovado por unanimidade com os votos a favor de Elisabete Rosas, Miguel Novo, Nuno Neves, Lara Henriques de Oliveira, Miguel Soares.

Lara Henriques de Oliveira, apresentou a seguinte declaração de voto:

"O PS-Partido Socialista vota a favor da Defesa da Criação de Ligação Regular de Transporte Público entre Vila Nova de Poiares e a Estação do Metrobus da Lousã, parecendo-nos, no entanto, que a medida deveria ser mais ambiciosa. A verdade é que para o Partido Socialista deve ser mantida pressão relativamente à necessidade de ser efetuado estudo para prolongamento da linha a Vila Nova de Poiares, porquanto o ideal não é ter transportes entre Poiares e a Lousã para ligação ao Metrobus, mas que a linha possa ser estendida até ao nosso território. Relembramos que o assunto já foi debatido anteriormente no âmbito da CIM-RC, devendo ser mantido “na ordem do dia” a realização do estudo de prolongamento da Lousã até ao nosso território. Ainda assim e sem desviar daquilo que entendemos ser a melhor forma de servir o Concelho e a Região, a criação de uma ligação regular de transporte público entre Vila Nova de Poiares e a estação do Metrobus da Lousã, enquanto tal estudo e obra não sejam executados, pode e deve ser considerada como solução temporária, servindo os munícipes poiarenses e a região, incluindo a cidade de Coimbra que se verá menos comprimida de trânsito quantas mais forem as pessoas a utilizar transportes coletivos. Assim e apenas no pressuposto de que esta seja uma solução temporária, parecemos adequado que seja promovida uma ligação entre Poiares e Lousã e vice-versa em horários coincidentes e/ou

articulados com o Metrobus de modo a que seja possível a agilização dos transportes públicos regionais, não descurando aquilo que nos parece mais adequado, ou seja, o estudo e execução de obras de prolongamento do Metrobus até ao nosso território desde a Lousã."

2 - Proposta de atribuição de Voto de Louvor Municipal à atleta Camila Rebelo pelos resultados obtidos no Arena Lisbon Internacional Meeting;

Para este assunto, foi presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"Proposta nº 29/2026

Proposta de atribuição de Voto de Louvor Municipal à atleta Camila Rebelo

pelos resultados obtidos no Arena Lisbon Internacional Meeting

Nuno Alexandre Figueiredo Neves, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem propor à Câmara Municipal a atribuição de Voto de Louvor Municipal à atleta Camila Rebelo, em reconhecimento do seu percurso desportivo de excelência e do contributo contínuo e relevante que tem prestado para o prestígio de Vila Nova de Poiares, sua terra natal, e de Portugal.

A atleta Camila Rebelo tem vindo a afirmar-se, de forma consistente e sustentada, como uma das principais referências da natação portuguesa, destacando-se pela sua elevada qualidade competitiva, espírito de superação, rigor e dedicação à prática desportiva, valores que dignificam o desporto e constituem um exemplo para a comunidade.

Importa ainda referir que a Camila Rebelo foi já distinguida pelo Município de Vila Nova de Poiares com a atribuição da Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro, no ano de 2022, por ocasião das comemorações do Feriado Municipal do Concelho, reconhecimento que evidencia, de forma inequívoca, o mérito do seu percurso desportivo e a relevância do seu contributo para a projeção e prestígio de Vila Nova de Poiares.

No âmbito da sua participação no Arena Lisbon International Meeting, realizado no Jamor, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2026, a atleta voltou a evidenciar um desempenho de elevado nível, confirmando a sua excelente forma desportiva e a sua capacidade de se afirmar em contexto competitivo exigente.

Nesse enquadramento, Camila Rebelo conquistou quatro medalhas de ouro, nas provas de:

- 50 metros costas;
- 100 metros costas;
- 200 metros costas;
- 200 metros estilos;

tendo ainda estabelecido Recordes do Meeting nas provas de 100 metros costas e 200 metros costas, resultados que reforçam de forma inequívoca a sua qualidade técnica e o seu posicionamento entre a elite da modalidade.

Os resultados alcançados traduzem não só um momento de excelência competitiva, mas também o reflexo de um percurso marcado pela consistência, pelo trabalho e pela ambição de superação permanente, projetando de forma muito positiva o nome de Vila Nova de Poiares no panorama desportivo nacional.

Assim, face ao mérito desportivo demonstrado e aos resultados alcançados, propõe-se a atribuição de Voto de Louvor Municipal à atleta Camila Rebelo, como expressão pública de reconhecimento, apreço e orgulho coletivo”.

A Câmara delibou atribuir um Voto de Louvor Municipal à Atleta Camila Ribeiro, como expressão de reconhecimento, apreço e orgulho coletivo.

O Ponto foi aprovado por unanimidade com os votos a favor de Elisabete Rosas, Miguel Soares, Miguel Novo, Nuno Neves, Lara Henriques de Oliveira.

Lara Henriques de Oliveira, apresentou a seguinte declaração de voto:

"O PS-Partido Socialista APROVA, COM ACLAMAÇÃO, O VOTO DE LOUVOR à atleta poiarense Camila Rebelo, única a atingir o patamar olímpico (com representação de Portugal nos Jogos Olímpicos de Paris 2024). Destacamos, mais uma vez, o seu desempenho extraordinário alcançado no Campeonato da Europa de Natação em Piscina Curta, realizado em Lublin, Polónia (de 2 a 7 de dezembro), bem como aquele que almejou imediatamente a seguir no Campeonato Nacional de Piscina Curta que decorreu, entre os dias 13 e 16 de dezembro, em Leiria. Honra-nos agora o seu desempenho extraordinário no Arena Lisbon International Meeting, realizado no Jamor, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2026, ficando, mais uma vez, patente o seu nível físico, mental e competitivo e que permitem à Camila Rebelo tornar-se alcançar níveis competitivos extraordinários no panorama nacional. Naquela competição alcançou quatro medalhas de ouro, nas provas de 50 metros costas, 100 metros costas, 200 metros costas, e 200 metros estilos, tendo também estabelecido Recordes do Meeting nas provas de 100 metros costas e 200 metros costas. Os resultados que tem alcançado ao longo do seu percurso demonstram a sua qualidade técnica, sendo ainda de reconhecer as suas qualidades humanas. Vila Nova de Poiares tem orgulho na Camila Rebelo."

3 - Apoio Financeiro ao Centro de Bem Estar Infantil de Santo André (CBEISA);

Para este assunto, foi presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

“Proposta nº 33/2026

Apoio Financeiro ao Centro de Bem Estar Infantil de Santo André (CBEISA)

Nuno Alexandre Figueiredo Neves, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem propor à Câmara Municipal o seguinte:

Considerando que,

É atribuição do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (nº 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro).

O Município de Vila Nova de Poiares se empenha na realização e concretização dos interesses da comunidade autárquica.

No nº 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, encontram-se cometidos ao Município, entre outras, atribuições nas áreas da Cultura, Desporto, Ocupação de Tempos Livres, Ação Social e Solidariedade Social.

A alínea o) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, consagra que é competência da Câmara Municipal: *“Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras (...)”*.

O Centro de Bem Estar Infantil de Santo André (CBEISA) - NIPC 501265864 - solicitou a este Município, através do seu pedido datado de 24 de fevereiro de 2026, um apoio financeiro, por forma a garantir a continuidade operacional desta Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), conforme Anexo 1 à presente proposta.

A resposta social da Creche do CBEISA, assegura a prestação dos seguintes cuidados: Acolhimento de crianças dos 4 aos 36 meses, no seu horário de funcionamento; Alimentação e cuidados de higiene durante o período de permanência da criança; e Promoção e desenvolvimento global da criança.

Os serviços prestados pela Creche definem-se em três componentes: componente de apoio sócio-familiar; componente desenvolvimental; e componente educativo-pedagógico.

Enquanto IPSS, o CBEISA desenvolve atividades de solidariedade social no domínio da educação, reconhecendo-se a relevância social desta IPSS no concelho de Vila Nova de Poiares.

O apoio de natureza financeira representa uma das mais importantes formas de apoio à vitalidade da sociedade civil.

O encargo se encontra devidamente cabimentado na classificação orgânica 0102, na classificação económica 040701 (Instituições sem fins lucrativos) e nas Grandes Opções do Plano, 03 010 2002/1006 2 (transferências para instituições sociais, culturais e desportivas), ao qual foi atribuído o número de cabimento válido e sequencial, 39881, estando os encargos cativos na respetiva conta corrente, conforme se pode verificar pela competente ficha de cabimento, conforme Anexo 2 à presente proposta.

Face ao exposto, proponho que Câmara Municipal delibere, ao abrigo do consagrado na alínea o) do nº 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conceder um apoio financeiro no valor de **€ 2.391,12 (dois mil trezentos e noventa e um euros e doze cêntimos)** ao Centro de Bem Estar Infantil de Santo André (CBEISA), o qual será transferido após a formalização do pedido pela Associação, acompanhado dos respetivos comprovativos de despesa, designadamente faturas e evidências das intervenções.”

A Câmara deliberou, ao abrigo do consagrado na alínea o) do nº 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conceder um apoio financeiro no valor de 2.391,12 € (dois mil trezentos e noventa e um euros e doze cêntimos) ao Centro de Bem Estar Infantil de Santo André (CBEISA), o qual será transferido após a formalização do pedido pela Associação, acompanhado dos respetivos comprovativos de despesa, designadamente faturas e evidências das intervenções.

O Ponto foi aprovado por unanimidade com os votos a favor de Elisabete Rosas, Miguel Novo, Nuno Neves, Miguel Soares, Lara Henriques de Oliveira.

Lara Henriques de Oliveira, apresentou a seguinte declaração de voto:

"O PS-Partido Socialista vota a favor da prestação de financeiro no valor constante da Proposta nº 33/2026, de 03 de março, ao Centro de Bem Estar Infantil de Santo André (CBEISA), tendo em consideração os mais recentes eventos climáticos que afetaram a cobertura do edifício e implicaram a sucessiva entrada de água nos espaços interiores com as consequências inerentes. Entendemos que se tratará de situação urgente tendo em vista a salvaguarda do edifício e que poderá evitar outros eventuais danos. Por outro lado, reconhecemos que o CBEISA é uma Instituição de Solidariedade Social com várias décadas (desde os anos 80) que dá respostas indispensáveis no território ao nível da infância, desenvolvendo várias atividades de solidariedade social no domínio da educação. A resposta social mais importante desenvolvida será a de creche, na qual o CBEISA assegura o acolhimento de crianças dos 4 aos 36 meses, bem como a alimentação e cuidados de higiene e ainda a promoção e desenvolvimento global da criança. É ainda reconhecido que a instituição em causa desenvolve outras atividades no âmbi-

to da educação e da infância, promovendo respostas indispensáveis para crianças e famílias."

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS;
Expediente Geral e Arquivo;**

4 - Ata nº 7/2026;

Foi presente a Ata nº 7/2025.

A Câmara deliberou aprovar a Ata nº 7 de 6 de fevereiro de 2026.

O Ponto foi aprovado por unanimidade com os votos a favor de Miguel Novo, Miguel Soares, Nuno Neves, Lara Henriques de Oliveira, Elisabete Rosas.

Lara Henriques de Oliveira, apresentou a seguinte declaração de voto:

""O PS-Partido Socialista vota favoravelmente com as alterações sugeridas e remetidas posteriormente por email aos técnicos municipais, devendo as mesmas fazer parte integrante da ata nº 7/2026""

Elisabete Rosas, apresentou a seguinte declaração de voto:

"O PSD - Partido Social Democrata vota a favor, com as alterações propostas e que devem fazer parte integrante da mesma", aguardamos como compromisso o senhor presidente manter a gravação das atas até nova abordagem do mesmo assunto. "

5 - Ata nº 8/2026;

Foi presente a Ata nº 8/2025

A Câmara deliberou aprovar a Ata nº 8 de 20 de fevereiro de 2026.

O Ponto foi aprovado por unanimidade com os votos a favor de Miguel Novo, Nuno Neves, Miguel Soares, Elisabete Rosas, Lara Henriques de Oliveira.

Elisabete Rosas, apresentou a seguinte declaração de voto:

"O PSD - Partido Social Democrata vota a favor, com as alterações propostas e que devem fazer parte integrante da mesma o senhor presidente manter a gravação das atas ate nova abordagem do assunto "

Lara Henriques de Oliveira, apresentou a seguinte declaração de voto:

"O PS-Partido Socialista vota favoravelmente com as alterações sugeridas e remetidas posteriormente por email aos técnicos municipais, devendo as mesmas fazer parte integrante da ata nº 8/2026""

Balcão Único de Atendimento ao Município;

Taxas e Licenças Diversas;

6 - Co-organização e apoio logístico - "III Festa Histórica de Vila Nova de Poiares - Guerras Peninsulares - Poyares nas Invasões Francesas 1811" - Junta de Freguesia de Lavegadas;

Para este assunto, foi presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

“Proposta nº 30/2026

Nuno Alexandre Figueiredo Neves, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem propor à Câmara Municipal o seguinte:

A Junta de Freguesia das Lavegadas, irá organizar a “III Festa Histórica de Vila Nova de Poiares - Guerras Peninsulares - Poyares nas Invasões Francesas 1811”, agendado para o próximo dia 22 de março, veio através de requerimentos E-2082 e 2217 requerer que o Município de Vila Nova de Poiares se associe, como Co-organizador do evento, promovendo-o e colaborando em termos de apoio logístico, que se verifiquem necessários à sua realização e dentro daquilo que sejam as disponibilidades dos serviços municipais.

O apoio logístico solicitado é o seguinte:

- uma tenda,
- uma cozinha equipada com duas bancas,
- um fogão,
- um grelhador,
- dois frigoríficos,
- mesas e bancos para 100 pessoas,
- um balcão,
- uma casa de banho,
- um forno e tenda para fazer pão com chouriço,
- iluminação para as tendas,
- apoio no pedido para baixada de luz (contrato eventual),
- fotógrafo disponível para o dia do evento.
- 2 caixotes de lixo grandes,
- 2 caixote de lixo pequenos,
- 4 chapéus grandes.
- baias para efeitos de corte da estrada, e respetivo aviso de corte da mesma.

O Município de Vila Nova de Poiares pretende apoiar o desenvolvimento de uma estratégia de valorização da identidade histórica e cultural do Concelho, promovendo iniciativas que reforcem a educação patrimonial, a cultura local e o conhecimento da história do território.

A realização de eventos e recriações históricas constitui um instrumento relevante para a dinamização cultural, turística e económica do Concelho, contribuindo para o envolvimento dos agentes locais e para a atração de turistas, considerando que as iniciativas de carácter histórico-cultural, associadas às tradições locais, à gastronomia e ao património imaterial, assumem particular importância na valorização das raízes do território e na promoção de momentos de convívio comunitário, reforçando o sentimento de pertença e identidade local.

A presente iniciativa pretende valorizar a Freguesia das Lavegadas e a sua relevância histórica, designadamente a sua ligação ao período das Guerras Peninsulares – Invasões Francesas, promovendo a recriação de acontecimentos marcantes associados ao território;

Considerando que iniciativas desta natureza se enquadram nos objetivos estratégicos do Município a nível da promoção cultural, turística e patrimonial, bem como no incentivo à participação associativa e à realização de atividades culturais e artísticas abertas à comunidade;

Assim, considero ser do Interesse Municipal que a Câmara Municipal se associe, à organização deste evento, na qualidade de Co-organizadora, disponibilizando-se, assim, os meios solicitados, propondo que o assunto seja deliberado na próxima reunião da Câmara Municipal, para os efeitos previstos nas als. o) e u) do nº 1 do Art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro de 2013.”

A Câmara deliberou associar-se à organização do evento “III Festa Histórica de Vila Nova de Poiares - Guerras Peninsulares - Poyares nas Invasões Francesas 1811”, na qualidade de Coorganizadora.

O Ponto foi aprovado por unanimidade com os votos a favor de Miguel Novo, Elisabete Rosas, Miguel Soares, Nuno Neves, Lara Henriques de Oliveira.

Lara Henriques de Oliveira, apresentou a seguinte declaração de voto:

"O Turismo Militar, no qual se deverá enquadrar este evento, encontra-se hoje como um dos potenciais turísticos nacionais, podendo e devendo a Região e o Concelho investir uma vez que se revela estratégico e complementar a outros conteúdos turísticos que já oferecemos. Também pelo reconhecimento estratégico com o turismo militar tem e pode alcançar, o próprio Ministério da Defesa Nacional, através da Direção-Geral dos Recursos da Defesa Nacional, se propõe acrescentar outras propostas através do incentivo ao desenvolvimento de conteúdos e conhecimentos. A verdade é que as invasões francesas há muito fazem parte do imaginário e histórias orais do Concelho, sendo nossa obrigação aprofundar a sua veracidade, procurar documentação de suporte e encontrar a cultura que se faz história e turismo. Assim o fez o Município, liderado pelo Partido Socialista, através de projeto desenvolvido através da CIM-RC, investindo na investigação da história e criando marcos físicos e eventos culturais que identificassem a história que nos constrói. Quanto maior conhecimento existir sobre o património e história militar – móvel ou imóvel, tangível ou intangível-, mais facilmente se mobilizarão públicos nacionais e internacionais. O seu conhecimento incentivará ao seu estudo, como e enquanto base sustentável para a constituição de rotas e roteiros, percursos e circuitos, eventos e atividades, formatando itinerários que valorizem e integrem a história e cultura de cariz militar, articulando-o de forma coerente com potencial turístico, valorizando a cultura e a história, também a militar, na génese da história e da identidade poiarense. Assim pretendemos que o caminho prossiga, paciente e persistentemente, valorizando o Concelho, as Freguesias, as nossas história, cultura e identidade. É imbuídos nesta estratégia de valorização da identidade histórica e cultural do Concelho, há muito delineada, que o Partido Socialista permanece empenhado, entendendo que a promoção de iniciativas que reforçam a educação patrimonial, a cultura local e o conhecimento da história do território são indispensáveis à criação do sentimento de pertença, bem como à projeção do território no espectro Regional e Nacional. Neste sentido, o PS-Partido Socialista vota favoravelmente a Co-organização da “III Festa Histórica de Vila Nova de Poiares - Guerras Peninsulares - Poyares nas Invasões Francesas 1811”, entendendo que a realização de eventos e recriações históricas constitui um instrumento relevante para a dinamização cultural, turística e económica do Concelho."

UNIDADE FINANCEIRA;

Contabilidade;

7 - Informação dos Serviços - Para conhecimento;

Foi presente a relação dos pagamentos efetuados pela Unidade Financeira – Contabilidade, no período entre 20 de fevereiro e 5 de março de 2026, no valor total de 302.103,27 € (trezentos e dois mil, cento e três euros e vinte sete cêntimos).

Tomada de Conhecimento do ponto por Lara Henriques de Oliveira, Elisabete Rosas, Miguel Soares, Nuno Neves e Miguel Novo.

8 - Informação Financeira - Resumo Diário de Tesouraria - Para conhecimento;

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, relativo ao dia 5 de março de 2026, apresentando em Operações Orçamentais a quantia de 1.419.182,93 € (um milhão, quatrocentos e dezanove mil, cento e oitenta e dois euros e noventa e três cêntimos) e em Operações não Orçamentais a quantia de 136.614,60 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e catorze euros e sessenta cêntimos).

Tomada de Conhecimento do ponto por Lara Henriques de Oliveira, Elisabete Rosas, Miguel Soares, Nuno Neves e Miguel Novo.

9 - Faturas em dívida à entidade Louzavalia - Segurança e Higiene no Trabalho Lda.;

Foi presente a informação técnica nº 3444/2026.

A Câmara deliberou autorizar cabimento e compromisso para pagamento da despesa no montante de 9.225,00 € (nove mil duzentos e vinte e cinco euros), à empresa Louzavalia – Segurança e Higiene no Trabalho, Lda.

O Ponto foi aprovado por unanimidade com os votos a favor de Miguel Soares, Nuno Neves, Elisabete Rosas, Miguel Novo, Lara Henriques de Oliveira.

Lara Henriques de Oliveira, apresentou a seguinte declaração de voto:

"O PS-Partido Socialista vota favoravelmente a autorização de novo cabimento e compromisso para posterior pagamento da despesa no montante de 9.225,00€ à entidade referida, tendo em consideração que da Informação Técnica nº 3444/2026, de 02 de março, resulta claramente que o serviço foi prestado dentro do prazo de execução do contrato celebrado entre a empresa e o Município, e que apenas por mero lapso informático/de lançamento e/ou recepção das faturas o mesmo não foi pago, pelo que deverá a Câmara Municipal, pessoa de bem que é, honrar o compromisso contratual assumido e proceder ao pagamento devido."

10 - Serviços prestados no âmbito da POIARTES 2025 – Instalação ATM - Pedido de pagamento no valor de 1.455,71 €;

Foi presente a informação técnica nº 4254/2026.

A Câmara deliberou autorizar cabimento e compromisso para pagamento da despesa no montante de 1.455,71 € (mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e setenta e um cêntimo) à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Beira Centro CRL.

O Ponto foi aprovado por unanimidade com os votos a favor de Lara Henriques de Oliveira, Elisabete Rosas, Miguel Soares, Nuno Neves, Miguel Novo.

Lara Henriques de Oliveira, apresentou a seguinte declaração de voto:

"O PS-Partido Socialista vota favoravelmente a autorização de novo cabimento e compromisso para posterior pagamento da despesa no montante de 1.455,71€ à entidade referida, tendo em consideração que da Informação Técnica nº 4254/2026, de 03 de março, resulta que o serviço foi prestado, e que apenas por mero lapso não terá

sido cabimentado e pago, devendo a Câmara Municipal, pessoa de bem que é, honrar o compromisso contratual assumido e proceder ao pagamento devido."

**DIVISÃO DE FUNÇÕES SOCIAIS;
UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, E EDUCAÇÃO;**

Ação Social;

11 - Proposta de Apoio económico - Proc. 2569/2026;

Foi presente a informação técnica nº 2569/2026.

A Câmara deliberou aprovar o apoio económico nos termos propostos – Proc. 2569/2026.

O Ponto foi aprovado por unanimidade com os votos a favor de Miguel Novo, Miguel Soares, Elisabete Rosas, Nuno Neves, Lara Henriques de Oliveira.

Lara Henriques de Oliveira, apresentou a seguinte declaração de voto:

"O PS-Partido Socialista vota a favor do apoio económico em causa no âmbito do Proc. nº 2569/2026, tendo em consideração a Informação Técnica nº 2569/2026, de 09 de fevereiro. Entendemos que, sobretudo nestas circunstâncias e situações pediátricas em que o Serviço Nacional de Saúde e o Serviço de Segurança Social não responde ou não responde adequada e atempadamente, deverá o Município ser o primeiro a dar resposta, apoiando e ajudando o agregado em causa. Nesta e noutras situações similares, ou seja, de necessidades urgentes de avaliação/aquisição médica, oftalmológica, odontológica ou semelhantes de carácter pediátrico, cuja rápida resposta pode ser determinante no desenvolvimento da criança enquanto ser humano com igualdade de oportunidade, em caso de falha de outras respostas centrais, deveremos ser nós, autarquias, a providenciar a resposta necessária. Acrescentamos ainda que, por questões de dignidade da pessoa humana, deverão ser os próprios, dentro das respostas semelhantes encontradas no Concelho (quando as haja, ou nos Concelhos limítrofes, quando necessário), a procurar médicos e/ou respostas com as quais se sintam mais confortáveis, dando também a autonomia e liberdade de escolha às famílias que todos nós, pelo menos os aqui presentes, gostamos de manter nas nossas próprias vidas, tendo, neste caso concreto, por razões de razoabilidade económica que também se deverá procurar alcançar, sido opção a resposta menos dispendiosa mas igualmente eficaz. O PS-Partido Socialista não hesita em votar favoravelmente imbuído neste espírito de construção de uma sociedade mais solidária, mais justa e mais livre. O Partido Socialista não deixa ninguém para trás, pugnando permanentemente pela promoção de oportunidade iguais e equitativas para todos os cidadãos: onde o Estado Central não responde, devem as Autarquias responder prontamente, não se permitindo, em simultâneo, que se coartem a autonomia e a liberdade ou que seja, de alguma forma, ferida, a dignidade humana."

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, ASSOCIATIVISMO E JUVENTUDE;

Desporto;

12 - Cedência de Espaços do Complexo Desportivo | Pavilhão Gimnodesportivo e de apoio logístico - Associação Recreativa de São Miguel - Para Ratificação;

Foi presente a informação técnica nº 2543/2026.

A Câmara deliberou, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara no sentido de deferir o pedido de cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Poiães e de apoio logístico para a Associação Recreativa de São Miguel para a realização do "Open Juvenis" e "Open Seniores" de Judo.

O Ponto foi aprovado por maioria com os votos a favor de Nuno Neves, Miguel Novo com os votos a abstenção de Elisabete Rosas, Miguel Soares, Lara Henriques de Oliveira.

Elisabete Rosas, apresentou a seguinte declaração de voto:

"O Partido Social Democrata vota abstenção a proposta relativa ao requerimento de cedência de espaços do Complexo Desportivo | Pavilhão Gimnodesportivo e respetivo apoio logístico, solicitado pela Secção de Judo da Associação Recreativa de São Miguel, para a realização de um evento desportivo nacional no passado dia 21 de fevereiro. Não está em causa, para o PSD, o mérito da iniciativa, nem a relevância do evento desportivo, reconhecendo-se a importância do associativismo e da promoção do desporto no concelho. Contudo, o sentido de voto fundamenta-se na existência de irregularidade em todo o processo, que compromete a necessária transparência, rigor e conformidade processo que devem nortear a atuação do executivo municipal."

Lara Henriques de Oliveira, apresentou a seguinte declaração de voto:

"Apesar das mais diversas advertências relativamente aos procedimentos e prazos dos pedidos de cedências de espaços, o facto é que permanecemos sem o devido e atempado tratamento, continuando as “trapalhadas” sucessivas e os atropelos à lei, sendo essencial repor a legalidade e a regularidade administrativa. Quanto a esta matéria, constatamos que: - Para decisão sobre o assunto, no momento da convocatória e envio da Ordem de Trabalhos e documentação conexa no prazo devido, não foi enviado o Requerimento da Associação e, mais importante, o Relatório MyDoc do qual seria possível aferir os Despachos e movimentos procedimentais que suportam a decisão; - O assunto apresenta-se descrito na “Ordem do Dia” como “Para Ratificação” quando da Informação Técnica menciona que “compete à Câmara Municipal autorizar o solicitado, devendo ser remetido à próxima reunião de Câmara”. Ora ou o assunto é deliberado ou ratificado, não sendo possível ambas as coisas em simultâneo; - A ratificação apenas tem suporte legal quando a decisão pelo órgão competente (no caso, a Câmara Municipal) não seja possível, em situações excecionais e seja devidamente justificada a necessidade da tomada antecipada da decisão, ao abrigo do disposto no art. 35º, nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; - Tendo em consideração que a utilização se encontrava prevista para o dia 21 de fevereiro e que o executivo reuniu no dia 20 de fevereiro, seria perfeitamente possível que o assunto ser deliberado pelo órgão competente, sem necessidade ou qualquer justificação para a sua ratificação neste momento; - É incompreensível como é que um pedido, com data certamente há mais de um mês (tendo em consideração a data da Informação Técnica referida é de 06 de fevereiro) se encontre para Despacho desde o dia 06 de fevereiro, com uma reunião desta Câmara Municipal decorrida no passado dia 20 e, portanto, anterior ao uso do espaço, não tenha tido o devido encaminhamento atempado; - O Despacho de autorização por parte do Presidente da Câmara Municipal, decidindo sobre o pedido para Ratificação posterior, nos termos e para os efeitos do art. 35º, nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro apenas decorre no dia 27 de fevereiro, o que também dificilmente se compreende; - As Autarquias Locais estão, como toda a Administração Pública, sujeitas ao Princípio da Legalidade, devendo, além do mais, primar pelo cumprimento do Procedimento Administrativo, respeitando os órgãos autárquicos e as suas competências. Assim e tendo em consideração que por várias vezes foi advertido o executivo em funções permanentes sobre esta matéria, sem que se perceba existir qualquer esforço para repor a legalidade, consideramos não ser possível continuar a compactuar com este tipo de irregularidades. Para salvaguarda do Partido Socialista relativamente a eventuais responsabilidades futuras, mas, sobretudo, pela salvaguarda dos interesses das Associações, coletividades e outras entidades, e de todos os poiareses para as quais deverão existir processos, procedimentos e decisões para além de fundamentados e coerentes, também transparentes, claros e equitativos, o PS-Partido Socialista abstém-se, reiterando que não permitirá que estas situações se prolonguem no tempo ou se repitam no futuro."

13 - Páscoa em Atividade 2026 | Normas de funcionamento, Cronograma e Ficha de Inscrição;

Foi presente a informação técnica nº 4140/2026.

A Câmara deliberou aprovar as normas, o cronograma e a ficha de inscrição referentes “Páscoa em Atividade 2026”.

O Ponto foi aprovado por unanimidade com os votos a favor de Elisabete Rosas, Miguel Novo, Lara Henriques de Oliveira, Nuno Neves, Miguel Soares.

Lara Henriques de Oliveira, apresentou a seguinte declaração de voto:

"O PS-Partido Socialista vota a favor do desenvolvimento do programa “Páscoa em Atividade 2026, justificando a sua votação pela necessidade de dar respostas às famílias que, por razões profissionais, não possam permanecer com as suas crianças. Deverão ser promovidas, conforme previstas atividades diversificadas, lúdicas e educativas e que, em simultâneo, permitam o desenvolvimento de competências pessoais e interpessoais. Não obstante existirem respostas em contexto privado no território concelhio, o Município deverá atender a este tipo de necessidades, respondendo no âmbito das suas competências, como desde há muito vem fazendo, possibilitando a realização das atividades ocupação de tempos livres das crianças e jovens do Concelho em períodos de interrupções letivas de acordo com as disponibilidades municipais e as necessidades familiares de conciliação com a vida familiar e profissional."

14 - Cedência de Estádio Municipal para captação de imagens promocionais e dinamização de atividade gratuita para crianças - “TigersUp”, Daniel Simões Carvalho;

O ponto foi retirado da Ordem do Dia.

Associativismo;

15 - Minuta de Contrato-Programa 2026 | PoyaresRotações- Associação;

Foi presente a informação técnica nº 1844/2026.

A Câmara deliberou aprovar a minuta do Contrato-Programa 2026 a celebrar entre o Município de Vila Nova de Poiares e a Poyaresrotações – Associação.

O Ponto foi aprovado por unanimidade com os votos a favor de Miguel Novo, Elisabete Rosas, Miguel Soares, Nuno Neves, Lara Henriques de Oliveira.

Lara Henriques de Oliveira, apresentou a seguinte declaração de voto:

"O PS-Partido Socialista vota a favor da celebração do Protocolo submetido com a Associação Poyares Rotações, tendo em consideração que o mesmo responderá às necessidades e expectativas daquela Associação e terá correspondência com o acordado em sede de negociação entre as partes (Município e direção da Poyares Rotações). Deixamos, no entanto, a preocupação relativamente à realização da prova de perícia automóvel que apenas será possível manter se o Município entender tal evento como estratégico para o Município, colaborando de forma estreita com a Associação e participando com apoio financeiro e logístico. Ao longo dos últimos anos, a Associação tem desenvolvido um trabalho de relevo, sobretudo ao nível motorizado e do desporto motorizado, dirigida a várias modalidades dentro do mundo automóvel, desde exposições e mostras, provas de perícia, exibição de clássicos, eventos todo-o-terreno, entre outros. A dedicação daquela Associação é notória e visível, sendo a promotora de vários eventos e atividades desportivas com grande impacto para o Concelho, tendo inclusivamente reacendido a “paixão” pelo mundo automóvel que sempre caracterizou o nosso território. Entre as atividades relevantes destacamos as provas de perícia para o campeonato nacional, os testes de equipas participantes no campeonato nacional de rali que trouxeram ao nosso Concelho ou as exibições de automóveis. Trata-se de eventos e ações que trazem prestígio a Vila Nova de Poiares para além de envolver outras entidades, instituições e outras associações, bem como outros concelhos e territórios, procurando, a todo o tempo, alcançar e promover o

desporto, a atividade desportiva e a nossa terra, devendo ser reconhecido todo o trabalho realizado diariamente no território concelhio. Tais atividades têm ainda a capacidades de envolver o tecido empresarial local, em especial o relacionado com a área automóvel. Destacamos ainda o papel muito relevante que, de modo geral, as associações desempenharam no desenvolvimento das competências pessoais e relacionais, em especial as relações intergeracionais. A manutenção e investimento nestas associações é também um investimento no legado que carregam enquanto agentes de coesão territorial, de integração e inclusão social, interligando várias gerações, várias origens e nacionalidades."

16 - União Recreativa de Santa Luzia | Caminhada | Co-organização e apoio logístico;

Para este assunto, foi presente a proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"Proposta nº 28/2026:

Luís Miguel Alves Novo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem propor à Câmara Municipal o seguinte:

A União Recreativa de Santa Luzia, em conjunto com a Comissão de Festas de Santa Luzia, veio, por comunicação mydoc E-2488, requerer que o Município de Vila Nova de Poiares se associe como Co-organizador da Caminhada em Honra de Santa Luzia, a realizar no dia 15 de março de 2026, promovendo-o e colaborando em termos de apoio logístico que se verifique necessário à sua realização e dentro daquilo que sejam as disponibilidades dos serviços municipais.

O apoio logístico solicitado é o seguinte:

- 80 cadeiras;
- 15 mesas.

Este apoio é solicitado para entrega nas instalações da URSL - União Recreativa de Santa Luzia.

A União Recreativa de Santa Luzia, sediada na freguesia de São Miguel de Poiares, é uma coletividade local com importância na promoção do associativismo concelhio, da cultura e da dinamização comunitária no Concelho de Vila Nova de Poiares.

Esta associação tem desempenhado um papel ativo na valorização das tradições locais, promovendo diversas iniciativas de carácter recreativo, cultural e social, e contribuindo, assim, para a coesão comunitária e para o envolvimento intergeracional da população.

Ao longo dos anos, a União Recreativa de Santa Luzia tem assumido uma dinâmica regular na organização de eventos festivos tradicionais, atividades culturais e momentos de convívio concelhio, assumindo-se como um espaço de encontro da população local e de preservação das tradições associadas às festividades populares.

Importa ainda destacar o contributo da União Recreativa de Santa Luzia para a dinamização social da Freguesia de São Miguel de Poiares, promovendo atividades abertas à comunidade e estabelecendo parcerias com outras associações e entidades locais, reforçando o espírito de cooperação institucional e o desenvolvimento de iniciativas conjuntas.

Neste contexto, reconhece-se que o percurso histórico e a dinâmica associativa da União Recreativa de Santa Luzia representam um contributo relevante para a promoção cultural, social e comunitária do Concelho, enquadrando-se nos objetivos municipais de apoio ao associativismo e de valorização das tradições e identidade local,

sendo que este evento é uma continuidade dessa dinâmica, tendo relevância para a estratégia do Município, uma vez que estão enquadradas numa lógica de incentivo, transversal a todas as idades, à atividade física, à prática desportiva e simultaneamente incutir hábitos de vida saudáveis, promovendo ainda a descoberta da natureza, dos caminhos e trilhos do Concelho. Deste modo, o evento fomenta o desenvolvimento do turismo desportivo e de natureza, atraindo visitantes, impulsionando a economia local e promovendo a imagem do Concelho.

Assim, considero ser do Interesse Municipal que a Câmara Municipal se associe à organização deste evento, na qualidade de Co-organizadora, disponibilizando-se, assim, os meios solicitados, propondo que o assunto seja deliberado na próxima reunião da Câmara Municipal, para os efeitos previstos nas als. o) e u) do nº 1 do Art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro de 2013.”

A Câmara deliberou associar-se à organização do evento “Caminhada em Honra de Santa Luzia” da União Recreativa de Santa Luzia em conjunto com a Comissão de Festas de Santa Luzia, na qualidade de Coorganizadora, nos termos propostos.

O Ponto foi aprovado por unanimidade com os votos a favor de Elisabete Rosas, Miguel Novo, Nuno Neves, Miguel Soares, Lara Henriques de Oliveira.

Lara Henriques de Oliveira, apresentou a seguinte declaração de voto:

"O PS-Partido Socialista tem em consideração o facto de a União Recreativa de Santa Luzia ser uma associação já com décadas tendo, ao longo dos anos, desenvolvidos atividades culturais, desportivas e recreativas envolvendo sobretudo as localidades de Venda Nova e Moinhos, mas capaz de atrair também gentes de muitas outras localidades. A sua atividade tem sido permanente ao longo do tempo, mostrando-se uma entidade dinâmica e saudável, desenvolvendo atividades e eventos, promovendo o bem-estar da comunidade das localidades de Venda Nova e Moinhos e da Freguesia de São Miguel de Poiares. Por outro lado, a população tem-se mostrado empenhada e ativa na promoção do espaço e das aldeias, desencadeando atividades para todo o tipo de públicos, idades e gostos, na tentativa de manter uma mais salutar convivência. Reconhecemos também o papel importante que as Associações locais têm na manutenção de costumes e tradições, bem como na manutenção do sentimento de pertença. Este tipo de evento representa uma forma eficaz de valorização comunitária, promovendo a autosustentabilidade associativa com a angariação de receitas próprias através de atividades da sua responsabilidade. O PS vota, assim, favoravelmente à co-organização para realização de Caminhada em Honra de Santa Luzia, a realizar no dia 15 de março de 2026, por parte da União Recreativa de Santa Luzia, entendendo-se este evento, como outros similares, como estratégicos e do interesse do Município, uma vez que está enquadrado numa lógica de incentivo ao associativismo, realização de atividades populares, culturais e artísticas, desportivas e de incentivo a estilos de vida saudáveis, bem como de envolvimento da comunidade e intergeracional."

17 - Co-organização da 3.ª Concentração Motard de Vila Nova de Poiares - Grupo Motard Vila Nova de Poiares;

Para este assunto, foi presente a proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

“Proposta nº 31/2026

Luís Miguel Alves Novo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem propor à Câmara Municipal o seguinte:

O Grupo Motard de Vila Nova de Poiares vem, por comunicação mydoc E- 2005, requerer que o Município de Vila Nova de Poiares se associe como Co-organizador da 3.ª Concentração Motard de Vila Nova de Poiares, organizada no Concelho por aquela associação.

O Grupo Motard de Vila Nova de Poiares, associação sediada no concelho de Vila Nova de Poiares, tem vindo a desenvolver atividade regular no âmbito do associativismo motard, promovendo iniciativas de convívio, dinamização cultural e valorização do território.

A 3.^a Concentração Motard de Vila Nova de Poiares pretende-se realizar nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2026. A organização prevê a participação neste evento de aproximadamente 200 a 400 motards, provenientes de várias regiões do país, estimando-se que a iniciativa contribua para a permanência de visitantes no Concelho durante o referido período, promovendo o consumo no comércio local, na restauração e nos alojamentos locais, bem como a divulgação turística do território.

Em termos de apoio logístico solicitam:

1. Cedência de Local de realização:

Alameda Santo André e balneários do campo de ténis;

2. Aumento da baixada elétrica do local de realização. Necessidades a considerar para o aumento:

- a. material de som - palco e luzes necessitará de pelo menos 45 kvas,
- b. 8 torres de cerveja (200lts)* ,
- c. 8 arcas de frio*,
- d. 2 máquinas registadoras*,
- e. 5 frigoríficos *,
- f. 2 forno semi-industrial*,
- g. 3 vitrines de quente*,
- h. empresa que serve refeições: 2 fichas de 16 amperes de 5 pinos e 3 fichas de 6x3,

*material sem potência descrita - sem informação da potência que será necessária

3. Material logístico:

- a. totalidade de tendas 5mx10m que a Câmara possa dispor nesse momento;
- b. 60 mesas compridas e respetivos bancos (utilizadas nos eventos do CCP);
- c. 100 grades de separação de trânsito, as necessárias para vedar parte do recinto, área das refeições e baías de proteção altas das obras;
- d. 15 contentores do lixo (8 grandes e 7 pequenos);
- e. tendas de montagem rápida Capriland (azuis e vermelhas);
- f. máximo de chapéus grandes utilizados na Poiartes que a Câmara possa dispor;
- g. material disponível para montagem de cozinha (bancas, lava louças, mesas apoio, frigoríficos e/ou arcas de frio);
- h. 2 esquentadores;

- i. varão;
- j. material para montagem de chuveiros amovíveis;
- k. casas de banho portáteis disponíveis, existindo (e sua limpeza durante o evento);
- l. arco insuflável do concelho;
- m. disponibilização dos balneários do campo de ténis.

4. Protocolo e licenças:

- a. solicitam que seja “ativado o protocolo com vista a que a câmara municipal seja coorganizadora do evento e também solicitar a emissão das licenças necessárias ao evento, as que são do âmbito da Camara Municipal”;
- b. acesso total à Alameda e confirmação de qual dos lados pode ser utilizado para fazer a entrada no recinto;

No dia 05, o evento terá horário de abertura às 18:00, podendo começar a chegar visitantes um pouco antes, decorrendo a chegada ao longo do fim de semana até ao dia 7, dia em que apenas será servido pequeno almoço. Neste dia, irão fazer passeio de motas com visita guiada a pontos importantes do concelho, retornando depois ao local para os visitantes começarem a regressar a casa.

O evento terá a sua duração noturna até ao limite da licença disponível, recomeçando no dia seguinte, com serviço de pequeno almoço no local.

Solicitam o apoio do Município para colocar funcionários de limpeza no recinto com o intuito de manter os wc's limpos (a cada 2-3 horas, por exemplo). Também para efetuar esse serviço nos balneários do campo de ténis.

5. Brindes promocionais:

Disponibilização de brindes existentes em stock no Município e, à semelhança de anos anteriores, um número de t-shirts personalizadas adequado ao número de participantes expectável, onde se insira, nomeadamente, o logotipo da Associação e o brasão do Município.

Ora, tratando-se da 3ª edição, existe já um grau de regularidade que atribui consistência ao evento e cria uma tradição recente no concelho, assumindo-se de particular relevância na promoção do convívio intergeracional, promoção do património natural, na dinamização cultural e recreativa e na valorização do movimento associativo local.

No desenvolvimento da organização do evento, prevê-se o envolvimento de agentes locais, nomeadamente comerciantes, artesãos e empresários, promovendo-se a valorização dos produtos locais, da gastronomia e das atividades culturais, de lazer, desportivas e artísticas.

Assim,

Considerando que iniciativas desta natureza se enquadram nos objetivos estratégicos do Município ao nível da promoção do associativismo, da dinamização social e cultural e da valorização turística do concelho, não tendo o evento fins lucrativos;

Considerando ainda que a associação solicita a colaboração do Município ao nível da cedência de espaço público, apoio logístico e disponibilização de material, entendendo-se que, dentro da disponibilidade municipal e nos termos regulamentares aplicáveis, tal colaboração contribuirá para a adequada organização e segurança do evento;

Considero ser do Interesse Municipal que a Câmara Municipal se associe à organização da 3.ª Concentração Motard de Vila Nova de Poiares, na qualidade de Co-organizadora, disponibilizando-se, assim, os meios solicitados, propondo que o assunto seja deliberado na próxima reunião da Câmara Municipal, para os efeitos previstos nas al. o) e u) do nº 1 do Art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro de 2013.”

A Câmara deliberou associar-se organização da 3.ª Concentração Motard de Vila Nova de Poiares do Grupo Motard de Vila Nova de Poiares, na qualidade de Coorganizadora, nos termos propostos.

O Ponto foi aprovado por unanimidade com os votos a favor de Elisabete Rosas, Nuno Neves, Miguel Novo, Lara Henriques de Oliveira, Miguel Soares.

Lara Henriques de Oliveira, apresentou a seguinte declaração de voto:

"O Grupo Motard de Vila Nova de Poiares é uma associação sediada no Concelho, já com décadas de existência, que tem mantido atividades regulares e constantes na área do associativismo motard, prezando pela valorização do Concelho, pela promoção da cultura e território e pela dinamização associativa e de salutar convívio. A sua atividade tem sido permanente ao longo do tempo, mostrando-se uma entidade dinâmica e saudável, desenvolvendo atividades e eventos, promovendo o bem-estar da comunidade. Reconhecemos também o papel importante que as Associações locais têm na manutenção de costumes e tradições, bem como na manutenção do sentimento de pertença. A atividade em causa – Concentração Motard -, a realizar a 3ª edição, enquadra-se na missão e objetivos da associação, bem como na estratégia de apoio ao associativismo municipal. Por outro lado, a previsão é que nos dias da realização do evento possam encontrar-se em Vila Nova de Poiares entre 200 a 400 motards, provenientes de várias regiões do país, facto que contribuirá para a permanência de visitantes no Concelho, para que o revisitem mais tarde, para a promoção do comércio local, em especial restauração e alojamento. Assim, o PS-Partido Socialista tem em consideração toda a envolvente do evento, o envolvimento do tecido empresarial e associativo, bem como a capaz de atrair também gentes de muitas outras localidades. Este tipo de evento representa uma forma eficaz de valorização comunitária, promovendo a autossustentabilidade associativa com a angariação de receitas próprias através de atividades da sua responsabilidade. O PS vota, assim, favoravelmente à co-organização para realização da 3.ª Concentração Motard de Vila Nova de Poiares, por parte do Grupo Motard Vila Nova de Poiares, a realizar nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2026, entendendo-se este evento, como outros similares, como estratégicos e do interesse do Município, uma vez que está enquadrado numa lógica de incentivo ao associativismo, realização de atividades populares, culturais e artísticas, e desportivas, bem como de envolvimento da comunidade e intergeracional."

Juventude;

18 - Universidade de Coimbra | Convite Parceria Universidade de Verão 2026 | 26 a 30 de julho;

Foi presente a informação técnica nº 3763/2026.

A Câmara deliberou aceitar, no âmbito de parceria - Universidade de Verão, as sete vagas disponibilizadas para 2026, pela Universidade de Coimbra, e autorizar o montante de 1.715,00 € (mil setecentos e quinze euros).

O Ponto foi aprovado por unanimidade com os votos a favor de Miguel Novo, Miguel Soares, Elisabete Rosas, Lara Henriques de Oliveira, Nuno Neves.

Elisabete Rosas, apresentou a seguinte declaração de voto:

"O Partido Social Democrata vota favoravelmente a proposta apresentada, por reconhecer a importância do apoio à participação dos jovens do concelho em iniciativas de reconhecido mérito formativo, como a Universidade de Verão da Universidade de Coimbra. Apesar do sentido de voto favorável, lamentamos que o número de participantes tenha sido reduzido face a anos anteriores, invertendo a tendência de crescimento que se vinha a

verificar. Consideramos que o investimento na juventude deve ser progressivo e consistente, devendo o Município envidar esforços no sentido de garantir, sempre que possível, um maior número de oportunidades para os jovens do concelho."

Lara Henriques de Oliveira, apresentou a seguinte declaração de voto:

"O Partido Socialista vota favoravelmente à celebração de parceria com a Universidade de Coimbra com vista à realização do Projeto "Universidade de Verão 2026", entre os dias 26 e 30 de julho com a possibilidade da inserção de alunos poiarenses. Ressaltamos o facto de ter sido mantido este projeto, desenvolvido nos mandatos do Partido Socialista, com vista ao desenvolvimento dos nossos jovens em contextos diferenciados, contribuindo para o seu desenvolvimento enquanto seres humanos mais completos e mais capazes, de competências pessoais, como autonomia e independência, capacitando-os com novas experiências e contextos. Atendemos ainda ao facto de Vila Nova de Poiares ser um dos Municípios Fundadores da Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude e de pertencer à Rede Eurodesk desde 2021, tendo-se mantido empenhado na promoção de oportunidades locais para os jovens e das suas organizações/associações, reforçando a sua participação, emancipação e as causas dos/as mesmos/as. Alguns desses apoios, possibilitam a participação de Jovens Poiarenses em experiências fundamentais que podem proporcionar um desenvolvimento integrado, como é o caso da Universidade de Verão da Universidade de Coimbra."

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURISMO;

Biblioteca e Museus;

19 - Co-organização | CCP – Sala de Congressos e Salão de Festas | Igreja Paroquial de Poiares (St.º André);

Foi presente a informação técnica nº 3771/2026.

A Câmara deliberou associar-se aos eventos "Palestra da Feira Vocacional - Gerar Esperança" e "Almoço Convívio Intergeracional" da Igreja Paroquial de Santo André, como coorganizadora, disponibilizando os meios solicitados.

O Ponto foi aprovado por unanimidade com os votos a favor de Elisabete Rosas, Miguel Novo, Nuno Neves, Miguel Soares, Lara Henriques de Oliveira.

Lara Henriques de Oliveira, apresentou a seguinte declaração de voto:

"Entendemos que, quer associações e instituições com as quais o Município de Vila Nova de Poiares tenha protocolo estabelecido com parcerias ativas e funcionais, quer entidades públicas de serviços do Estado, centrais e descentralizados, deverão, na prossecução das suas missões, competência e atribuições de natureza associativa, cultural, desportiva, social ou outras de relevância comunitária e pública, ter acesso às instalações e aos equipamentos públicos e municipais disponíveis nos territórios. Ainda que as instalações e os equipamentos do Município sejam, primordialmente, destinar-se aos fins municipais e àqueles a que se encontram especialmente afetos e apetrechados, podem e devem, dentro da disponibilidade e sem afetar a atividade normal e regular da Câmara Municipal, ser cedidos às demais entidades públicas, instituições e associações Concelhias, regionais e nacionais que, pela finalidade a que se destina a utilização, se demonstre a existência de Interesse Municipal na sua realização. Parece-nos, pois, que neste caso, se encontra justificado o uso do CCP-Centro Cultural de Poiares, tendo em consideração as atividades propostas, bem como o respeito pela liberdade religiosa. Aparenta, assim, haver interesse Concelhio no desenvolvimento de atividades diretamente relacionadas com as desenvolvidas por religião que promovam o bem-estar pessoal e comunitário, o sentido de pertença e a convivência salutar entre gerações, por se tratar mesmo de uma obrigação institucional a colaboração com as mais variadas entidades a operar no território Concelhio. O PS-Partido Socialista vota a favor da utilização do espaço do CCP-Centro Cultural de

Poiares."

Cultura;

20 - Comissão Organizadora POIARTES 2026;

Para este assunto, foi presente a proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

“Proposta nº 32/2026

Luís Miguel Alves Novo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem propor à Câmara Municipal o seguinte:

À semelhança do ano anterior, pretende-se que em 2026 a POIARTES – Mostra Nacional de Artesanato, Gastronomia, Caprinicultura, Agrícola, Comercial e Industrial de Vila Nova de Poiares seja realizada na Alameda Santo André e ruas adjacentes, em datas coincidentes com o segundo fim de semana de setembro, de forma a não colidir com as demais festividades habitualmente realizadas no concelho durante a época de verão. Desta forma, o evento decorrerá entre os dias 10 e 13 de setembro de 2026.

Por conseguinte, urge iniciar todos os preparativos necessários à sua eficaz concretização, de forma a que o evento alcance os níveis de sucesso habituais e caminhe no sentido da sua maior expressividade no que toca ao foco e objetivos a que regulamentarmente se propõe.

Nos termos do artigo 3.º do Regulamento da POIARTES – Mostra Nacional de Artesanato, Gastronomia, Caprinicultura, Agrícola, Comercial e Industrial de Vila Nova de Poiares, deve ser criada uma Comissão Organizadora, nomeada pela Câmara Municipal, e constituída por até 5 elementos efetivos, um dos quais o Presidente da Câmara Municipal ou um(a) vereador(a) nomeado(a) para o efeito, mais dois suplentes.

À Comissão Organizadora compete:

- a) Apreciar as candidaturas apresentadas e propor as respetivas adjudicações ao Presidente da Câmara Municipal;
- b) Fixar a concreta localização e atribuição dos espaços destinados à participação no evento, de acordo com os critérios pré-estabelecidos;
- c) Decidir sobre quaisquer outros assuntos que, relacionados com a POIARTES lhe sejam submetidos para apreciação.

Para os referidos efeitos, proponho a seguinte composição:

MEMBROS EFETIVOS:

- Luís Miguel Alves Novo, Vereador da Câmara Municipal;
- Sónia Isabel Carinhas Simões da Costa, Chefe da Divisão de Funções Sociais;
- Gabriel Oliveira Coimbra de Matos, Técnico Superior da área da Cultura;
- Paulo Alexandre das Neves Simões, Adjunto da Presidência;
- João Pedro Seco Rodrigues, Técnico Superior da área da Comunicação;

MEMBROS SUPLENTE:

- Isabel Maria Gomes Marques ou Milena Maria Ventura Luís, Polícia Municipal (a indicar pelo Senhor Presidente de acordo com a organização e disponibilidade dos serviços);

- José Rui Bernardino, Técnico Superior na área de Obras Públicas.”

A Câmara deliberou aprovar a constituição da Comissão Organizadora da POIARTES 2026 - Mostra Nacional de Artesanato, Gastronomia, Caprinicultura, Agrícola, Comercial e Industrial de Vila Nova de Poiares, nos termos propostos.

O Ponto foi aprovado por maioria com os votos a favor de Nuno Neves, Miguel Novo, Lara Henriques de Oliveira com os votos a abstenção de Miguel Soares, Elisabete Rosas.

Elisabete Rosas, apresentou a seguinte declaração de voto:

"O Partido Social Democrata abstém-se na presente proposta relativa à constituição da Comissão Organizadora da POIARTES 2026. Reconhecemos a importância da POIARTES – Mostra Nacional de Artesanato, Gastronomia, Caprinicultura, Agrícola, Comercial e Industrial de Vila Nova de Poiares para o concelho, enquanto certame de afirmação económica, cultural e social, que contribui para a dinamização do tecido empresarial, associativo e agrícola local. Contudo, entendemos que esta matéria se insere na esfera de responsabilidade direta do Senhor Presidente da Câmara, a quem compete a condução política e executiva do processo. Para o PSD, todos os funcionários do Município são necessários e possuem grande valor, reconhecendo o seu profissionalismo e dedicação na concretização de eventos desta dimensão. A nossa abstenção não coloca em causa a realização do evento nem o seu sucesso, mas traduz uma posição de princípio quanto à responsabilidade política e administrativa que deve ser assumida por quem lidera o Executivo."

Lara Henriques de Oliveira, apresentou a seguinte declaração de voto:

"Não obstante o Regulamento da POIARTES-Mostra Nacional de Artesanato, Gastronomia, Caprinicultura, Agrícola, Comercial e Industrial de Vila Nova de Poiares, designadamente do seu art. 3º constar que a Comissão Organizadora do evento é nomeada pela Câmara Municipal, o PS-Partido Socialista abstém-se entendendo que é ao executivo em funções, em especial ao Presidente da Câmara Municipal, que compete designar os funcionários e trabalhadores que entende por mais adequados às funções e responsabilidades inerentes à organização daquele que é o maior evento municipal e dos maior e mais relevantes da Região. Por se tratar do maior e mais evidente evento municipal sabemos que a envolvimento e dedicação de todos os trabalhadores é necessária, pelo que os designados para a Comissão Organizadora serão apenas o rosto mais visível de todos os demais cujo trabalho é indispensável ao sucesso do certame."

DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO;

UNIDADE DE PLANEAMENTO E OBRAS PARTICULARES;

Planeamento;

21 - Atribuição de Números de Polícia;

Foi presente a informação técnica n.º 3768/2026.

A Câmara deliberou, ao abrigo do artigo 24º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Vila Nova de Poiares, aprovar a atribuição dos números de polícia aos imóveis identificados na informação técnica nº 3768/2026.

O Ponto foi aprovado por unanimidade com os votos a favor de Miguel Novo, Elisabete Rosas, Miguel Soares, Nuno Neves, Lara Henriques de Oliveira.

Lara Henriques de Oliveira, apresentou a seguinte declaração de voto:

"Em face da documentação remetida, em especial da Informação Técnica nº 3768/2026, de 25 de fevereiro, o PS-Partido Socialista vota a favor da Atribuição dos Números de Polícia: - 49C, Calçada da Igreja, São Miguel de Poiães, Freguesia de São Miguel de Poiães; - 26A, Rua do Cabeceiro, Olho Marinho, Freguesia de São Miguel de Poiães; - 14A, Rua Mártir São Sebastião, Sobreiro, Freguesia de Arrifana; - 2, Quelha da Escola, Pereiro de Além, Freguesia de Poiães Santo André; - 9A, Rua do Forcado, Forcado, Freguesia de Poiães Santo André; - 1A, Beco do Conde, Louredo, Freguesia da Arrifana; - 47B, Rua do Cabouco, Freguesia de Poiães Santo André; - 13A, Rua do Outeiro, localidade dos Terreiros de Santo António, Freguesia da Arrifana; - 3B, Caminho da Lomba, Casais, Freguesia da Arrifana; - 1A, Rua do Moinho, Olho Marinho, Freguesia de São Miguel de Poiães; - 25, Rua da Azinhaga, Terreiros de Santo António, Freguesia da Arrifana."

Obras Particulares;

22 - Processo de Obras nº 53/2025 - Instalação de moradia unifamiliar pré-fabricada - Maria Rosa Teixeira dos Santos - Moinhos;

Foi presente o processo de obras nº 53/2025, cujo titular é Maria Rosa Teixeira dos Santos, processo constituído com vista à instalação de moradia unifamiliar pré-fabricada, sita na Rua Adelino Fernando Martins, n.º 77, Moinhos, destinado a aprovação final.

A Câmara deliberou deferir a pretensão de acordo com os pareceres dos serviços técnicos.

O Ponto foi aprovado por unanimidade com os votos a favor de Nuno Neves, Miguel Novo, Elisabete Rosas, Lara Henriques de Oliveira, Miguel Soares.

Lara Henriques de Oliveira, apresentou a seguinte declaração de voto:

"Em face da documentação remetida, em especial da Informação Técnica nº 3883/2026, de 26 de fevereiro, o PS-Partido Socialista vota a favor da Aprovação Final do Licenciamento de Instalação de moradia unifamiliar pré-fabricada e muro de vedação confinante com a via no âmbito do Processo de Obras nº 53/2025."

23 - Processo de Obras n.º 54/2024 - Reconstrução de edificação com alteração ao uso para habitação - Maria de Lourdes F. L. P. Monteiro - Cabouco;

Foi presente o processo de obras nº 54/2024, cujo titular é Maria de Lourdes F. L. P. Monteiro, processo constituído com vista à reconstrução de edificação com alteração ao uso para habitação, sita na Rua do Cabouco, 47-A, Cabouco, destinado a aprovação final.

A Câmara deliberou deferir a pretensão de acordo com os pareceres dos serviços técnicos.

O Ponto foi aprovado por unanimidade com os votos a favor de Elisabete Rosas, Lara Henriques de Oliveira, Miguel Novo, Nuno Neves, Miguel Soares.

Lara Henriques de Oliveira, apresentou a seguinte declaração de voto:

"Em face da documentação remetida, em especial da Informação Técnica nº 4128/2026, de 02 de março, o PS-Partido Socialista vota a favor da Aprovação Final do Licenciamento de Reconstrução de edificação com alteração ao uso para habitação no âmbito do Processo de Obras nº 54/2024."

24 - Processo de Obras nº 81/2025 - Ampliação de Moradia Unifamiliar - Ana Cláudia Paiva dos Santos - Bairro Novo, Lote 29;

Foi presente o processo de obras nº 81/2025, cujo titular é Ana Cláudia Paiva dos Santos, processo constituído com vista à ampliação de Moradia Unifamiliar, sita Bairro Novo - lote 29, destinado a aprovação do projeto de arquitetura.

A Câmara deliberou deferir a pretensão de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas.

O Ponto foi aprovado por unanimidade com os votos a favor de Elisabete Rosas, Miguel Novo, Nuno Neves, Miguel Soares, Lara Henriques de Oliveira.

Lara Henriques de Oliveira, apresentou a seguinte declaração de voto:

"Em face da documentação remetida, em especial da Informação Técnica nº 3586/2026, de 23 de fevereiro, o PS-Partido Socialista vota a favor da Aprovação do Projeto de Arquitetura – Ampliação de Moradia – no âmbito do Processo de Obras nº 81/2025, devendo ser solicitadas as especialidades aplicáveis nos termos da Portaria 71-A/2024, de 27 de fevereiro."

25 - Processo de Obras nº 86/2025 - Licenciamento de construção de anexo - Ilídio Jorge Grade Ferreira - Rua do Pinheiro, 30;

Foi presente o processo de obras nº 86/2025, cujo titular é Ilídio Jorge Grade Ferreira, processo constituído com vista à ampliação de moradia unifamiliar, sita no Bairro Novo - lote 29, destinado a aprovação do projeto de arquitetura.

A Câmara deliberou deferir a pretensão de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas.

O Ponto foi aprovado por unanimidade com os votos a favor de Elisabete Rosas, Miguel Novo, Miguel Soares, Lara Henriques de Oliveira, Nuno Neves.

Lara Henriques de Oliveira, apresentou a seguinte declaração de voto:

"Em face da documentação remetida, em especial da Informação Técnica nº 3630/2026, o PS-Partido Socialista vota a favor da Aprovação do Projeto de Arquitetura – Licenciamento de construção de anexo – no âmbito do Processo de Obras nº 86/2025, devendo ser solicitadas as especialidades aplicáveis, nomeadamente as constantes da referida Informação Técnica."

26 - Processo de Obras nº 80/2025 - Legalização de muro de vedação confinante com a via pública - João Rafael Pereira dos Santos - Vale de Viegas;

Foi presente o processo de obras nº 80/2025, cujo titular é João Rafael Pereira dos Santos, processo constituído com vista à legalização de muro de vedação confinante com a via pública, sito Rua de Vale Viegas, 53, Vale de Viegas, destinado a aprovação final.

A Câmara deliberou deferir a pretensão de acordo com os pareceres dos serviços técnicos.

Mais deliberou aceitar a cedência da área de 35,6 m2 para espaço público, nos termos da informação técnica.

O Ponto foi aprovado por unanimidade com os votos a favor de Lara Henriques de Oliveira, Elisabete Rosas, Miguel Novo, Miguel Soares, Nuno Neves.

Lara Henriques de Oliveira, apresentou a seguinte declaração de voto:

"Em face da documentação remetida, em especial da Informação Técnica nº 3680/2026, de 24 de fevereiro, o PS-Partido Socialista vota a favor da Aprovação Final do Processo de Legalização de muro de vedação confinante com a via pública no âmbito do Processo de Obras nº 80/2025, bem como a cedência para espaço público da área de 35,6m2 ocupada com passeio e estacionamento, conforme constante da Informação referida."

27 - Pedido de emissão de certidão a atestar a constituição de duas edificações distintas - Maria da Encarnação Fernandes, Cabeça de Casal de Herança - Valeiro das Hortas;

Foi presente um pedido de emissão de certidão a atestar a constituição de duas edificações distintas, sitas em Valeiro das Hortas, apresentado por Maria da Encarnação Fernandes, Cabeça de Casal de Herança.

A Câmara deliberou deferir a pretensão, nos termos do parecer dos serviços técnicos.

O Ponto foi aprovado por unanimidade com os votos a favor de Elisabete Rosas, Miguel Novo, Nuno Neves, Miguel Soares, Lara Henriques de Oliveira.

Lara Henriques de Oliveira, apresentou a seguinte declaração de voto:

"Em face da documentação remetida, em especial da Informação Técnica nº 3583/2026, de 23 de fevereiro, bem como dos esclarecimentos prestados, o PS-Partido Socialista vota a favor da Aprovação da Emissão de Certidão em como o artigo urbano nº 203, da Freguesia de Poiães Santo André, deste Concelho, é composto por duas edificações autónomas, distintas e independentes."

UNIDADE DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS;

Obras Públicas;

28 - Empreitada para “Construção de 5 moradias na Avenida de Poiães (Ferreira) para habitação a custos acessíveis” - Minuta da Adenda ao Contrato;

Foi presente a informação técnica nº 3589/2026 acompanhada da minuta de adenda.

A Câmara deliberou aprovar a minuta de adenda ao contrato referente à prorrogação do prazo de execução da Empreitada para “Construção de 5 moradias na Avenida de Poiães (Ferreira) para habitação a custos acessíveis”.

O Ponto foi aprovado por unanimidade com os votos a favor de Miguel Novo, Nuno Neves, Elisabete Rosas, Miguel Soares, Lara Henriques de Oliveira.

Lara Henriques de Oliveira, apresentou a seguinte declaração de voto:

"O PS-Partido Socialista vota a favor da aprovação da minuta da adenda do contrato, nos termos do art. 98º do CCP-Código dos Contratos Públicos, na sequência da aprovação, pela câmara municipal, da prorrogação do prazo de execução da empreitada em apreço até 30/06/2026, tendo em consideração a Informação Técnica nº 3589/2026, de 25 de fevereiro."

INFORMAÇÕES PARA CONHECIMENTO DE EXECUTIVO ;

29 - Associação Dignitude | Atualização da Condição de Recursos 2026 | Protocolo - Para Conhecimento;

Foi presente, para conhecimento, a informação técnica nº 4099/2026 informando da atualização da Condição de Recursos 2026, no âmbito do Protocolo com a Associação Dignitude.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomada de Conhecimento do ponto por Miguel Soares, Nuno Neves, Lara Henriques de Oliveira, Elisabete Rosas e Miguel Novo.

-----**PONTO VI**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

. Interveio a munícipe Cristina Bela Esteves.

-----**Antes da Ordem do Dia**-----

-----**PONTO VII**-----

-----**INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO**-----

- Interveio o/a Sr./Sra. Vereador/a Lara Henriques de Oliveira, do Partido PS
- Interveio o/a Sr./Sra. Vereador/a Miguel Soares, do Partido PSD

-----**PONTO VIII**-----

-----**INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

----- De acordo com o preceituado no art.º 57 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ata foi lida, aprovada em minuta, e assinada pelo Sr. Presidente e por mim que a elaborei.-----

----- A reunião foi dada por encerrada pelo Sr. Presidente às 18:22 .-----